

**TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Considerando o Estudo Técnico preliminar apresentado que versa sobre a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, do show artístico de “**ANDERSON FREIRE**”, para animação no Dia do Evangélico.

Pode-se concluir que a necessidade da contratação está devidamente justificada, de forma que, estando o procedimento alinhado com o que preceitua a lei 14.133/21, **APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos.

Coelho Neto-MA, 04 de junho de 2024.

SERGIO RICARDO  
VIANA

BASTOS:47060654372

Assinado de forma digital por  
SERGIO RICARDO VIANA  
BASTOS:47060654372  
Dados: 2024.06.04 17:52:31  
-03'00'

**Sérgio Ricardo Viana Bastos**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 006/2022-CC